



## RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

### Centro de Convivência da 3º Idade "Estrela do Mar"

Processo nº 6257/2017

Conforme Decreto Municipal n.º 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o realizar o atendimento 250 pessoas com 60 anos ou mais, sem distinção de sexo, raça, cor e credo religioso, melhorando a qualidade de vida, o convívio social, estimulando dentro de limites previamente estipulados à coordenação motora, elevando a auto-estima, o nível de qualidade de vida, devidamente configurado no artigo 50, inciso IX do Estatuto do Idoso.

O CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade desenvolve o projeto Social Estrela do Mar, onde tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, além do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenindo situações de risco social e estimulando a participação na sociedade, conforme preconiza o Estatuto do Idoso no artigo 50, inciso IX: "*Promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer*".

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes no processo **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem, conforme parecer do técnico da SEPEDI.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria e os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo



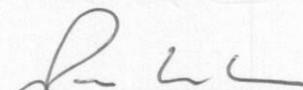
satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Execução Física						
Meta	Etapa	Unidade de medida	Quantidade executada no período			
250	OUTUBRO/18	USUÁRIOS	263			
Execução Financeira (R\$):						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Rendimento de Aplicação	Valor executado	Saldo atual
01 e 29/10/2018	MUNICIPAL	11.409,91	43.611,70	-	42.330,85	12.690,76

A OSC apresentou o Ofício n.º 11/2018, em 05/10/2018, solicitando a utilização do saldo que consta na conta corrente do Termo de Colaboração, n.º 24296-9, agência n.º 6774-1, Banco do Brasil, saldo este remanescente de repasses já efetuado pela municipalidade, não onerando novos recursos orçamentários ou financeiros, no valor total de R\$ 31.424,00 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

No mês de Outubro a OSC utilizou parte deste saldo para pagamento da conta de luz no valor de R\$ 2.396,30 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos) e a compra de um trocador de calor no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), o qual solucionará o consumo elevado de eletricidade, pois teve um aumento significativo na conta devido o uso contínuo para aquecimento e funcionamento da piscina de hidroginástica.

Assim, **APROVO E JULGO REGULAR** a prestação de contas do mês e encaminhamento para ciência e ratificação do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**

Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso  
Av. Jorge Burihan, n.º 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP  
Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br